



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO PLENÁRIA, CONVOCADA
EXTRAORDINAMENTE, DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE – CORE-RN, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE
2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). =====**

Às 09 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no plenário do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, deu-se início a **Quarta Reunião Plenária**, do corrente ano, convocada extraordinariamente, conforme art. 11 do Regimento Interno do CORE-RN. Presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Ildefonso Dantas Ferreira Filho – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor-Suplente; Roberto Buarque de Albuquerque – Diretor-Suplente; Márcio Pinheiro de Souza – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Omar Nunes Freire – Membro do Conselho Fiscal, Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente, representando mais de 2/3 (dois terços) dos integrantes do CORE-RN, que assinaram o Livro de Presença. Presentes, também, Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil, Financeiro e Recursos Humanos; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, objetivando deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Referendar pedidos de registros realizados entre 30/04/2025 a 23/05/2025; 2) Referendar pedidos de cancelamento de registros realizados entre 30/04/2025 a 23/05/2025; 3) Referendar pedidos de suspensão de registros realizados entre 30/04/2025 a 23/05/2025; 4) Referendar pedidos de isenção de anuidades realizados entre 30/04/2025 a 23/05/2025; 5) Referendar pedidos de prescrição de anuidades realizados entre 30/04/2025 a 23/05/2025; 6) Resolução nº 04/2025 – CORE-RN: Aprovação do Novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN; Outros assuntos comuns ao CORE-RN.** Aberta a Reunião, às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado



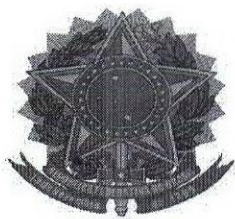
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Após constatada a presença de *quórum* para prosseguir a sessão foi realizada a leitura da pauta e convocação da presente sessão plenária. Iniciando a pauta do dia, com o **Primeiro Item**, que tem por objeto **Referendar PEDIDOS DE REGISTROS realizados entre 30/04/2025 a 23/05/2025**, totalizando em **23 (vinte e três)** registros, na seguinte ordem: 10.644/2025 – EULER DIAS DE SOUZA; 10.729/2025 – HUANNE AYLLA SILVA DE OLIVEIRA; 10.730/2025 – SALUSRN REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.733/2025 – NICOLAU CESÁRIO DA SILVA MORAIS; 10.734/2025 – FRANCISCO LEONARDO DA SILVA; 10.735/2025 – MAILSON PINTO MACÊDO; 10.736/2025 – DÊNIS CRISTIANO DE AQUINO GOMES; 10.737/2025 – LV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 10.738/2025 – LISSA VALÉRIA PAULINO DOS SANTOS; 10.739/2025 – DUÍLIO EDUARDO DA COSTA GRANJEIRO; 10.740/2025 – ALEXANDRE GUIMARÃES ANDRADE REPRESENTAÇÕES; 10.741/2025 – BRAULIUM CÉSAR LIBERATO LIMA; 10.742/2025 – BRAULIUM C L REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.743/2025 – ALBERTO BATISTA DOS SANTOS; 10.744/2025 – GABRIELA AQUILANTE TAVARES TRAGINO; 10.745/2025 – JOSÉ JARLENE SILVA DOS SANTOS; 10.746/2025 – ROMÁRIO FÉLIX DE LIMA; 10.747/2025 – KALÍVIA LÍGIA SILVA REAIS OLIVEIRA; 10.748/2025 – BRITO HEALHT LTDA; 10.749/2025 – MERCELO JEYSEL DE BRITO; 10.750/2025 – WALDSON PONTES FERNANDES; 10.751/2025 – W P FERNANDES REPRESENTAÇÕES LTDA e 10.752/2025 – OSCAR S SILVA REPRESENTAÇÕES. Após análise, submetidos um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros referendados pelo Plenário por unanimidade. **Segundo Item**, Referendar pedidos de **CANCELAMENTOS DE REGISTROS realizados entre 30/04/2025 a 23/05/2025**, totalizando em **17 (dezesete)**, na seguinte ordem: 2803/1993 – MARCOS ANTONIO DE SOUZA; 2870/1993 – CARLOS BEZERRA REP. COMERCIAIS LTDA; 5072/2005 – NEYROBSON FERNANDES VIEIRA; 5194/2006 - RONILSON FELICIANO DE OLIVEIRA; 5569/2007 – ANDRADE REPRESENTAÇÕES FARMACEUTICAS; 6493/2011 - EDUARDO ROUTTERDAN DE MEDEIROS; 6695/2012 – R L BONITO LTDA ME; 6696/2012 – REGINALDO LUIZ BONITO JÚNIOR; 7125/2013 – ALBERTO



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

BATISTA DOS SANTOS – ME; 7425/2015 – JANAINA TEIXEIRA DE ANDRADE;; 7466/2015 – CARPEGIANE SERAFIM GONÇALVES; 8138/2017 – AZEVEDO E CLEMENTE REPRESENTAÇÕES LTDA; 8160/2017 – FRANCISCO ASSIS MARTINS DA SILVA – ME; 9097/2021 – MAURICIO XAVIER DA SILVA; 10429/2024 – EGUINALDO PONTES DE OLIVEIRA; e 10448/2024 - R W S DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES – ME. Após análise, submetidos um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de cancelamento de registros referendados pelo Plenário por unanimidade. Dando continuidade à ordem do dia, em análise o **Terceiro Item**, que tem por objeto, **Referendar pedidos de SUSPENSÃO DE REGISTROS realizados entre 30/04/2025 a 23/05/2025**, no quantitativo de **10 (dez)**, destes **07 (sete)** foram **DEFERIDOS**: 6784 /2012 - RICARDO SANCHES PEREIRA; 6785/2012 - DELICIAS MIL REPRESENTACOES LTDA – ME; 5405/2006 - SALGADO COMÉRCIO E REP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 9275/2021 - HOUSE DREAM INCORPORADORA LTDA-ME; 9276/2021 - ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM LEITE; 4839/2004 - BARRETO COMÉRCIO TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES LTDA e 7048/2013 - F BRANDÃO DA SILVA – ME e **03 (três) INDEFERIDOS**: 2870/1993 – CARLOS BEZERRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 5194/2006 - RONILSON FELICIANO DE OLIVEIRA e 9352/2021 - A N DE MEDEIROS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS. Após análise individual e deliberação, foram referendados pelo Plenário sem ressalvas. Em ato contínuo, o **Quarto Item**, que tem por objeto **referendar pedidos de ISENÇÃO DE ANUIDADES no período de 30/04/2025 a 23/05/2025** em número de **02 (dois)**, ocorrendo emissão de parecer jurídico pelo **DEFERIMENTO**: 8750/2019 - LSV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LTDA – EIRELI e 8749/2019 - LUCIANO SORIANO VENEZIANI. Após análise individual e deliberação, foram referendados pelo Plenário sem ressalvas, seguindo a decisão diretoria-executiva e o parecer emitido pelo setor jurídico. **Quinto Item**, que tem por finalidade **referendar pedidos de PRESCRIÇÃO de anuidades** do período de **30/04/2025 a 23/05/2025** em número de **05 (cinco)**, destes, **03 (três)** foram **DEFERIDOS** na seguinte ordem: **0006493/2011 - EDUARDO ROUTTERDAN DE MEDEIROS; 0006675/2012 - CRISTIANO REGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS ME e**



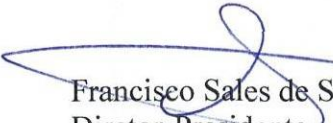
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

0004877/2004 - JOSÉ COSTA DE ANDRADE FILHO; e 02 (dois) houve o **INDEFERIMENTO: 0006739/2012 - HERIWERTON DE OLIVEIRA ANDRADE** e **0005820/2008 - INOVE CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES.** Após análise e deliberação, foram todos referendados pelo Plenário sem ressalvas. **Item Sexto, Resolução nº 04/2025 – CORE-RN: Aprovação do Novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN,** nos seguintes moldes: *“O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** que o atual Plano de Cargos e Salários da Entidade foi instituído por meio da Resolução nº 006/2024 – CORE-RN, de 30 de agosto de 2024; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 2.139/2024, de 12 de dezembro de 2024, do CONFERE, que aprova a estrutura básica do Plano de Cargos e Salários para o Sistema Confere/Cores; **CONSIDERANDO** o art. 37 da Constituição Federal e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria na administração de recursos humanos da Entidade, principalmente, para o crescimento e a valorização permanente dos seus colaboradores, respeitando-se a capacidade administrativa, financeira e orçamentária do CORE-RN; **CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria-Executiva, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2025, ad referendum do Plenário da Entidade, visando à instituição de novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN; **CONSIDERANDO** que é dever do Diretor-Presidente praticar atos de gestão administrativa, de forma a garantir o pleno funcionamento do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte; **CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas da União, do Conselho Federal e demais órgãos de controle no que tange à previsibilidade e ao planejamento de despesa com funcionários: **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN e seus anexos, partes integrantes daquele, contemplando em seu regulamento as disposições legais e regimentais, objetivos, definições, quadro permanente de pessoal, cargos em comissão, matriz salarial, além de outras disposições. Art. 2º - Regoa-se a Resolução 006/2024 – CORE-RN, de 30 de agosto de 2024, com suas alterações, se houver; Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, ad referendum do Plenário do CORE-RN, revogando-se todas as*



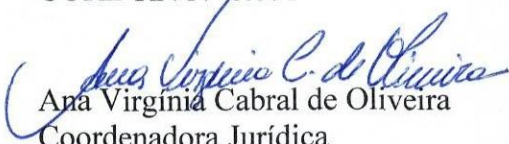
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

disposições em contrário.”. Após análise e deliberação, o novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN, consequentemente, a Resolução nº 004/2025, foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas pelo Plenário deste Regional. Nesse momento, foi solicitado pelo diretor-presidente, que todos os registros que fazem parte desta ata sem encaminhados para o setor de secretaria e que este, realize os procedimentos administrativos de praxe para que os requerentes possam ter conhecimento das decisões tomadas em razão dos pedidos formalizados. Solicitou, também, que todos os empregados do Conselho tomem ciência na integralidade do novo Plano de Cargos e Salários do Regional. Concluídos os trabalhos, às 12 (doze) horas e 15 (quinze) minutos, não havendo mais nada a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que confeccionasse esta ata, a qual foi lida e aprovada, vai assinada por mim, que a secretariei, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, pelo Diretor-Presidente Francisco Sales de Souza Neto, pelo Diretor-Secretário Augusto Gomes Dourado Neto, e pelo Diretor-Tesoureiro Braz Henrique de Medeiros Neto na forma regimental. Natal/RN, 23 (vinte e três) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN nº 5.026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
CORE-RN Nº 5.155


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
CORE-RN Nº 6.671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN Nº 9.046


Luanna Maria Conceição de Moraes
Coordenadora Contab. Financ. e Rec.
Humanos
CRC/RN nº 7769-O



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

LISTA DE PRESENÇA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO PLENÁRIA, CONVOCADA
EXTRAORDINARIAMENTE, DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE, OCORRIDA EM 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2025.

1. Jussara Aldebar Pinheiro CPF nº 196.395.542-00
2. Stefano Dantas Ferreira Felly CPF nº 655.673.584-15
3. MARCIO DINHEIRO DE SOUZA CPF nº 316969814-49
4. Roberto Buargue de Assunção CPF nº 391.238.204-20
5. Br / J. P. S. / CPF nº 378402154-91
6. Clara Nunes Almeida CPF nº 081.118.471-91
7. Alexandro Manoel de Sousa CPF nº 336.387.724-20
8. Douglas Gomes Donato Neto CPF nº 182.888.984-91
9. Denise da Silva CPF nº 35931354-91
10. João Sérgio C. de Oliveira CPF nº 056.807.974-45
11. _____ CPF nº _____
12. _____ CPF nº _____
13. _____ CPF nº _____
14. _____ CPF nº _____